



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018

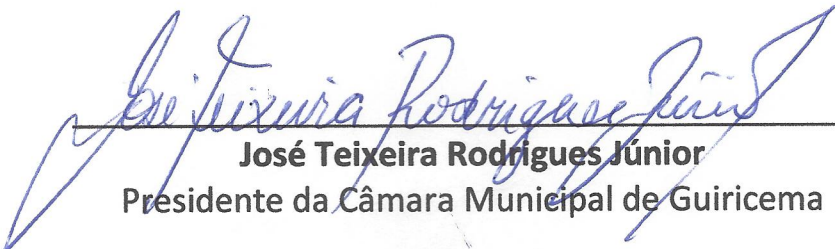
“Dispõe sobre pontos facultativos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estabelecido que o dia 22 de junho de 2018 seja ponto facultativo, em razão do jogo do Brasil na Copa do mundo, nesta data, e em virtude das festividades durante e após o jogo que estão sendo realizadas em frente a Câmara Municipal;

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 18 de junho de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Decreto ficou afixado no mural
desta casa no período de 18/06/18

